



a) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, Rubem Freire da Rocha (titular), Gilson Pinheiro (titular), Oscar Schmidt Neto (suplente);
b) no Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Rio Grande, Luiz Carlos Vieira Bicca (suplente), Rui Eduardo da Fonseca Mendes (titular), Cesar Wolciechowski (suplente);
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436, de 1º de setembro de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03 de setembro de 2004, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 30 - I - Exonerar, do Bloco dos Operadores Portuários do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Velho o representante da Administração do Porto, Obedes Oliveira de Queiroz (titular);

II - Designar, para o Bloco dos Operadores Portuários do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Porto Velho o representante da Administração do Porto, Johnny Fernandes de Ávila (titular), por um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 436, de 1º de setembro de 2004, do Ministro de Estado dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 03 de setembro de 2004, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 31 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Forno o representante do Estado, Paulo César Cunha Carneiro da Silva (suplente);

II - Designar, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Forno o representante do Estado, Alceu Mariano de Melo e Souza (suplente), por um período de 2 (dois) anos;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA PASSOS

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 18, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Incluir o servidor Gilberto Guimarães Mendes, na Comissão Especial de Licitação nº 049/04, de 17.02.2004, destinada a cumprir os procedimentos licitatórios visando à contratação de consultoria, referente ao projeto de "Desenvolvimento de um Plano de Contas Padronizado e Conceção da Estrutura do Sistema de Informação da ANTT".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do CSMFP na sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 1-2-2005 (processo nº 1.000.001.000173/2004-02), resolve:

Nº 24 - Autorizar o Procurador da República WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG, lotado na Procuradoria Regional da República da 3ª Região, a permanecer oficiando na Procuradoria da República no Município de Piracicaba, São Paulo, até a efetiva lotação de novos Procuradores da República.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação do CSMFP na sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 1-2-2005 (processo nº 1.000.001.000104/2004-91), resolve:

Nº 25 - Autorizar a prorrogação do afastamento de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Procuradoria Regional da República SOLANGE MENDES DE SOUZA, lotada na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, para, a convite da Organização das Nações Unidas, auxiliar na reorganização do Ministério Público da Guatemala, no período de 23 de fevereiro a 1 de junho de 2005.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo MPF/PGR nº 1.000.000.005813/2004-72, resolve:

Nº 26 - Alterar os termos da Portaria/PGR nº 398, de 5 de julho de 2004, republicada no Diário Oficial da União de 7 subsequente, que concedeu aposentadoria voluntária à Doutora IRENE COIFMAN BRANCHTEIN, matrícula nº 401-4, no cargo de Subprocuradora-Geral da República da Carreira do Ministério Público Federal, para excluir do fundamento legal a vantagem prevista no artigo 232, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, a contar da concessão da aposentadoria.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

PORTARIA Nº 27, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 027/05 - PR/BA - GAB, de 24 de janeiro último, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria PGR nº 621, de 19 de outubro de 2004, publicada no D.O.U., Seção II, pag. 41, de 21 subsequente.

Art. 2º Designar o Procurador da República RODRIGO RAMOS POERSON, lotado na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro, para oficial junto à Procuradoria da República no Estado da Bahia no período de 10 a 28 do corrente.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, resolve

Remover, no interesse da Administração, o servidor APARECIDO MINICHELLO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do Ministério Público do Trabalho para o Ministério Público Federal.

Alocar no quadro do Ministério Público do Trabalho a vaga do Ministério Público Federal decorrente da exoneração do servidor Julio Cesar Alves de Aguiar, Técnico Administrativo, conforme Portaria SG nº 719, de 05 de novembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 6 de novembro de 2003.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 001/2005-PFDC/MPF, de 25 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 03 de fevereiro de 2005, Seção 2, página 28, onde se lê: ... b) Sílvia Pereira Amorim (PRM/MS), leia: b) Sílvia Roberto Amorim Júnior (PR-RO).

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE

PORTARIA Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 15, de 21 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 24 seguinte, e, considerando o disposto na Instrução Normativa/STN/Nº 04/2002, resolve:

Art. 1º - Delegar competência ao Servidor PAULO MACHADO CORRÊA, ocupante da Função de Coordenador de Administração, Matrícula nº 2802-9, para atuar como Ordenador de Despesas da PR/AC, UG 200069, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, exclusivamente no processamento de autorização eletrônica de Ordens Bancárias de Fatura, por meio da transação ATUREMOB.

Art. 2º - Atribuir competência ao Servidor JOÃO ALVES SENA, ocupante da Função de Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira, Matrícula nº 8933-8, para atuar como Gestor Financeiro da PR/AC, assinando conjuntamente com o Ordenador de Despesas acima delegado, exclusivamente para os fins indicados no artigo anterior.

Art. 3º - Nas faltas e impedimentos dos servidores acima designados, responderão pelas atribuições delegadas por esta Portaria os respectivos Substitutos legais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FERNANDO JOSÉ PIAZENSKI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO CEARÁ

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 2005

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR Nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Nº 3 - Dispensar, a partir de 15 de dezembro de 2004, a servidora CINTIA MENEZES BRUNETTA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 4, matrícula 7641-4, da função de Secretário Administrativo do Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 01 e do encargo de Substituta Eventual do Chefe de Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 05.

Nº 4 - Dispensar o servidor MOESIO SALES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Analista Processual, Classe A, Padrão 1, matrícula 9836-1, do encargo de Substituto Eventual da Supervisão do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 03.

Nº 5 - Dispensar a servidora ANA KARINA MACHADO FIUZA COELHO, ocupante do cargo de Analista Processual, Classe C, Padrão 1, matrícula 9794-2, da função de Supervisora do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 03, designando-a para a função de Secretário Administrativo do Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 01.

Nº 6 - Designar a servidora ADRIANA ALVES LIMA BANDEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 15, matrícula 2642-5, para a função de Supervisora do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 03, dispensando-a, por conseguinte, da função de Secretário Administrativo do Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 01.

Nº 7 - Designar o servidor FRANCISCO JÚNIOR ALVES MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe C, Padrão 14, matrícula 5548-4, para o encargo de Substituto Eventual da Supervisão do Núcleo Criminal da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 03.

Nº 8 - Designar a servidora MARIA APARECIDA DO CARMO LOPES, ocupante do cargo de Técnica Administrativa, Classe C, Padrão 15, matrícula 5401-1, para o encargo de Substituta Eventual do Chefe de Gabinete da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, Código FC 05.

NILCE CUNHA RODRIGUES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PARANÁ

PORTARIA Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2005

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar EDER DOS SANTOS BUENO, matrícula 6725-3, Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe B, Padrão 9, para exercer a função de Chefe da Seção de Controle Processual, FC-02, da Procuradoria da República no Município de Cascavel/PR, dispensando-o em consequência do encargo de substituto eventual da função acima mencionada.

JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO PIAUÍ

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005

O PROCURADOR DA REPÚBLICA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria/PGR/Nº 358, de 02 de maio de 1998, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República e, considerando o disposto na Instrução Normativa/STN/Nº 04/2002, resolve:

Artigo 1º - Delegar competência aos servidores desta Unidade - JOSÉ FRANCISCO DE ANDRADE FILHO, Matrícula Nº 4795-3, para atuar como Ordenador, e MARIA ROSINEIDE COSTA DE PAIVA, Matrícula Nº 7670-8, para atuar como Ordenadora Substituta, no processamento de autorização eletrônica de Ordens Bancárias, por meio da transação ATUREMOB, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARÃES

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 25, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005

A PROCURADORA GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 34, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e o que consta no Processo MPT nº 08130.00285/2005, resolve:

Exonerar, a pedido, RICARDO FAVA CORSATTO, do Quadro do Ministério Público do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região-DF, do cargo de Analista Pericial/ Medicina do Trabalho, código AN-102.11, Classe A, Padrão 01, da carreira de Analista do Ministério Público da União, a partir de 11 de janeiro de 2005.

SANDRA LIA SIMÓN

**PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2004**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 10.842/2004 c/c a Resolução nº 21.832/2004/TSE, resolve:

Nº 72 - dispensar Sandra Camargos de Oliveira, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 81ª Zona Eleitoral de Cláudio - MG, a partir de 01/01/2005.

Nº 73 - designar Dolores de Souza Moura, servidora à disposição deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 81ª Zona Eleitoral de Cláudio - MG, em virtude da inexistência de servidor do Quadro Permanente deste Tribunal naquela Zona Eleitoral, no período de 03/01/2005 a 05/02/2005, com efeitos retroativos a 03/01/2005.

Nº 74 - designar Sirley José Domingos, Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais - Especialidade Eletricidade, Classe B, Padrão 7, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 228ª Zona Eleitoral de Prados - MG, a partir de 20/01/2005, com efeitos retroativos a 20/01/2005.

Nº 75 - designar Orlando dos Santos, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, do Quadro Permanente deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 20ª Zona Eleitoral de Baependi - MG, a partir de 30/01/2005, com efeitos retroativos a 30/01/2005.

Nº 76 - designar Marcos José da Cruz, servidor à disposição deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-01, na 259ª Zona Eleitoral de São Lourenço - MG, em virtude da inexistência de servidor do Quadro Permanente deste Tribunal naquela Zona Eleitoral, a partir de 30/01/2005, com efeitos retroativos a 30/01/2005.

KELSEN CARNEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**PORTARIAS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando dar cumprimento à Resolução nº 5361, de 1º de outubro de 2003, expedida nos autos do Processo Administrativo nº 127, Classe XIV, resolve:

Nº 4 - Designar, "ad referendum" do Tribunal, a Juíza de Direito WILDE MARIA SILVA JUSTINIANO RIBEIRO, para exercer a função de Juíza Substituta da 14ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, ficando, consequentemente, dispensada a Juíza de Direito Soníria Rocha Campos D'Assunção, em virtude do término do biênio que ocorrerá em 04.02.2005.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, objetivando dar cumprimento à Resolução nº 5361, de 1º de outubro de 2003, expedida nos autos do Processo Administrativo nº 127, Classe XIV, resolve:

Nº 6 - Designar, "ad referendum" do Tribunal, o Juiz de Direito CARLOS ALBERTO MARTINS FILHO, para exercer a função de Juiz Substituto da 3ª Zona Eleitoral do Distrito Federal, ficando, consequentemente, dispensada a Juíza de Direito Sandra Reves Vasques Tonussi, em virtude do término do biênio que ocorrerá em 04.02.2005.

Desembargador NÍVIO GERALDO GONÇALVES

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 6, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005**

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria-GP nº 287, de 04/05/2004, resolve:

Dispensar a servidora MARIA FABIOLA PENA RAMALHO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, como substituta da Oficial de Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, FC-5, Juliana Caitano da Silva Bandeira, a partir de 30/12/2004.

IVANA H. UEDA RESENDE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**PORTARIAS DE 4 DE FEVEREIRO DE 2005**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. N. 919/2005, resolve:

Nº 50 - Designar FERNANDA ABIORANA DIAS FERREIRA, matrícula N. 312.371, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em exercício nos Órgãos Judiciais do Distrito Federal, para exercer a Função Comissionada, FC-03, de Assistente da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, ficando, consequentemente, dispensada da referida Função Comissionada, REGINA MARIA GURGEL PEREIRA, matrícula N. 308.038, Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, em exercício nos Órgãos Judiciais do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. N. 14.577/2004, resolve:

Nº 51 - Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei N. 8.112/90, um cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 02 de setembro de 2004, em virtude de seu ocupante, Cristiano Pires Gonçalves Moreira, Matrícula N. 313.578, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. N. 15.417/2004, resolve:

Nº 52 - Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei N. 8.112/90, um cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 22 de setembro de 2004, em virtude de seu ocupante, Márcio Henrique Menezes Andrade, Matrícula N. 313.917, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. N. 17.189/2004, resolve:

Nº 53 - Declarar vago, com base no inciso VIII do art. 33 da Lei N. 8.112/90, um cargo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a partir de 18 de outubro de 2004, em virtude de seu ocupante, Juliano da Silva Guedes Bezerra, Matrícula N. 310.825, haver tomado posse em outro cargo público inacumulável.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o contido no P.A. N. 19.128/2004, resolve:

Nº 54 - Prorrogar, com fundamento no art. 93, inciso I da Lei N. 8.112/90, a cessão do servidor Aldo Rufino da Silva, Matrícula N. 308.539, Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, a fim de permanecer prestando serviços junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com ônus do cargo efetivo para o órgão cedente, pelo prazo de 01 (um) ano.

Desembargador JOSE JERONYMO BEZERRA DE SOUZA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO**PORTARIA Nº 19, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Região, usando de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 4073/2004, resolve:

Exonerar VILMAR REGO OLIVEIRA, servidor à disposição deste Regional, do cargo em comissão de Assessor de Juiz, Código CJ-03, com efeitos a contar de 16.12.2004.

ALBERTO LUIZ BRESCIANI DE FONTAN PEREIRA

23ª REGIÃO**ATO Nº 13, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2005**

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no art. 27, § 1º, "II" do Regimento Interno, e considerando o expediente protocolizado sob o n. 007480/2005, resolve:

Declarar vago o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora KALINA BORGES DE SAMPAIO, por motivo de posse em outro Cargo Público Inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90, com efeitos a partir desta data.

ROBERTO BENATAR

Editais e Avisos**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR****AVISOS DE 3 DE FEVEREIRO DE 2005**

O Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando o disposto no art. 199, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e para os fins previstos nos art. 1º e 2º da Resolução nº 36, de 3 de março de 1998 (DJ, Seção I, 10/3/98),

Nº 24 - AVISA que:

a) os Procuradores da República que não desejarem concorrer à promoção para Procurador Regional da República deverão, até o dia 30 de março de 2005, encaminhar manifestação escrita ao Conselho Superior;

b) os Procuradores da República que desejarem concorrer à promoção apenas para cargos vagos em determinadas Procuradorias Regionais da República deverão, também até o próximo dia 30 de março, apresentar por escrito ao Conselho Superior as suas respectivas opções, na ordem de preferência, ficando entendido que, na falta destas, concorrerão a todos os cargos vagos.

Esclarece que, segundo as disposições da Resolução mencionada, ambas as manifestações valerão pelo prazo de um ano, podendo, entretanto, ser alteradas a qualquer tempo, por escrito, em relação às promoções futuras.

As correspondências relativas a este Aviso deverão ser encaminhadas à Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público Federal - SAFS, Quadra 4, Conjunto C, Lote 3, Bloco A, Sala AC 04 - Ed. Sede da Procuradoria Geral da República - Brasília-DF - CEP 70050-900 - Telefone: (061) 3031-5657 - Fax: (061) 3031-5696.

O Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando o disposto no art. 199, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e para os fins previstos no art. 1º da Resolução nº 35, de 3 de março de 1998 (DJ, Seção I, 10/3/98),

Nº 25 - AVISA que:

os Procuradores Regionais da República que não desejarem concorrer à promoção para Subprocurador-Geral da República deverão, até o dia 30 de março de 2005, encaminhar manifestação escrita à Secretaria do Conselho Superior - SAFS, Quadra 4, Conjunto C, Lote 3, Bloco A, Sala AC 04 - Ed. Sede da Procuradoria Geral da República - Brasília-DF - CEP 70050-900 - Telefone: (061) 3031-5657 - Fax: (061) 3031-5696.

Esclarece que, segundo as disposições da Resolução mencionada, tal manifestação valerá pelo prazo de um ano, podendo, entretanto, ser alterada a qualquer tempo, por escrito, em relação às promoções futuras.

CLAUDIO LEMOS FONTELES

